

# Natal terá estacionamento rotativo

« PROJETO » Câmara dos Dirigentes Lojistas apresentou ontem a empresários projeto para implantação de estacionamento rotativo em alguns bairros de Natal. Intenção é reservar 5,5 mil vagas para novo sistema

Encontrar uma vaga para estacionar em bairros de grande movimento como o Alecrim, depende de sorte. Independente do horário, sobretudo em dias úteis, a situação é bem complicada e pode desestimular a visita de possíveis clientes ao comércio local. Essa mesma dificuldade também é vista em outros bairros de Natal como Tirol, Petrópolis, Cidade Alta e Ribeira: ofertar vagas de estacionamento virou questão de sobrevivência para comerciantes e empresários estabelecidos nesses lugares, e uma das opções ventiladas pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Natal é a retomada do projeto que implementa um sistema rotativo em determinados pontos da cidade.

Todo o sistema irá funcionar a partir de um aplicativo para celular, mas a venda avulsa de créditos de estacionamento está nos planos. A CDL-Natal mapeou as áreas, e identificou onde se concentram as maiores demandas e as menores ofertas. O resultado desse levantamento foi apresentado no início da noite de ontem, na sede da entidade no Tirol, a empresários, comerciantes e lojistas. A expectativa é que o novo sistema comece a funcionar até início do segundo semestre deste ano.

“A proposta é que a implementação seja gradual, por etapas. Queremos reservar cerca de 15% das vagas para o sistema rotativo”, adiantou Augusto Vaz, presidente da CDL-Natal.

Iniciativas semelhantes para tentar ordenar o estacionamento em logradouros públicos che-

garam a ser ensaiadas em dois momentos pela Prefeitura de Natal – em meados da década de 1990 e no início dos anos 2000.

Na primeira oportunidade a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (STTU) adotou por alguns meses um sistema de cobrança parecido com o Zona Azul – sistema presente em várias cidades do País que utiliza carnês no para-brisa com informações sobre o uso da vaga. Não deu certo, pois qualquer que seja a medida a ser implementada depende da compreensão das pessoas quanto à necessidade do ordenamento.

A segunda tentativa foi ainda mais breve: a STTU decidiu instalar parquímetros junto as vagas, mas o sistema foi rejeitado pela população e os equipamentos foram retirados em poucos dias.

“Estamos, na verdade, retomando um diálogo iniciado em 2013 com comerciantes e empresários que atuam nos cinco bairros (Alecrim, Petrópolis, Tirol, Ribeira e Cidade Alta) onde há essa problemática maior da falta de vagas de estacionamento. Entidades como CDL-Natal e Fecomércio-RN também demonstraram interesse por uma proposta que já tínhamos tentado por em prática há alguns anos”, lembrou Walter Pedro, secretário adjunto de Trânsito da STTU.

Pedro adiantou que a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana estima que, nos cinco bairros destacados, cerca de 5,5 mil vagas sejam destinadas para o sistema rotativo. De acordo com o gestor, na primeira fase do sistema serão incluídas 2,4 mil



MAGNUS NASCIMENTO

Segundo a STTU cerca de 5,5 mil vagas em cinco bairros da cidade poderão ser “rotativas”

vagas: “Na segunda vamos incorporar mais 2,2 vagas, e na terceira fase mais 1 mil vagas. A ampliação desse número de vagas depende da própria demanda”, informou.

### Pagamento por minuto

O secretário adjunto de Trânsito da STTU, Walter Pedro, frisou que ruas e avenidas terão um tratamento diferenciado para adequar a implementação do sistema de cobrança conforme o perfil do comércio no local: “Identificamos ruas com grande concentração de clínicas, outras com restaurantes; ruas com mais comércio na calçada. Em comum apenas a dificuldade de estacionar”, explicou.

O sistema, segundo Pedro, será operado por empresa terceirizada e os recursos arrecadados serão desativados para o Fundo Municipal de Transportes Coletivos, fundo criado por lei complementar em 2015 que visa proporcionar melhorias na infraestrutura que atende o serviços de transporte urbano. “Também pretendemos incorporar a reivindicação dos comerciantes, de aplicar parte dos recursos no bairro onde foram arrecadados”.

Augusto Vaz, presidente da CDL-Natal, entidade que está à frente da retomada do projeto, explicou que o novo sistema informatizado permitirá que a cobrança seja proporcional ao tempo de uso de uma vaga rotativa:

“Quando alguém for estacionar, basta digitar a placa do carro e o número da vaga no aplicativo. Em média, a cada 10 minutos, será cobrada uma taxa de 33 centavos – até limite de duas horas”. O valor ainda é provisório.

Vaz acrescentou que “quem não quiser utilizar o aplicativo poderá comprar um crédito” (com frações de 30 minutos até o limite de 2h) com a desvantagem da cobrança não ser fracionada por minuto estacionado. “O importante é fazer com que as pessoas saibam que podem voltar a frequentar determinado bairro comercial sem o estresse de não ter onde estacionar”, frisou.

Ele reforçou que o sistema terá características de acordo com



### NÚMEROS

**5** Bairros foram selecionados pela CDL-Natal e STTU para receber o novo sistema de cobrança de vagas rotativas: Alecrim, Cidade Alta, Ribeira, Tirol e Petrópolis

**15%** Das vagas de estacionamento em logradouros públicos nesses cinco bairros, equivalente a cerca de 5,5 mil vagas, serão destinadas para o sistema rotativo

**650** Vagas de estacionamento no Alecrim, bairro dos mais problemáticos quanto à demanda por espaço, serão destinadas ao sistema rotativo

**33** Centavos é o valor sugerido para cobrança a cada 10 minutos – 2 horas é o período máximo para utilizar uma vaga rotativa

o perfil da rua: “Lugares com maiores necessidades de carga e descarga de médio e grande portes, por exemplo, podem ser feitas no início ou final do expediente (antes das 8h ou depois das 18h). Transportes com carros menores podem ser feitos utilizando as vagas regulares do rotativo”, explicou.

A CDL-Natal estima que no bairro do Alecrim existam 6 mil vagas em logradouros públicos, e que 650 serão destinadas para o sistema rotativo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 08 de março de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019, objetivando Trata-se de previsão de aquisição de material expediente para atendimento das Escolas da Zona Rural, através do Centro Rural Tequinho Farias, a fim de prover o pleno funcionamento das atividades das mencionadas escolas. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no [www.santacruzrn.gov.br](http://www.santacruzrn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 20 de fevereiro de 2019.  
Pregoeiro Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN**  
**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 07 de março de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019, objetivando Registro de preços para aquisição de material e utensílios de limpeza para atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no [www.santacruzrn.gov.br](http://www.santacruzrn.gov.br) – Portal de Transparência – Licitações.

Santa Cruz/RN, em 19 de fevereiro de 2019.  
Pregoeiro Municipal

**POTIGÁS**  
COMPANHIA POTIGUAR DE GÁS

**Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS) - UASG: 925880**  
**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2019**

A Companhia Potiguar de Gás (POTIGÁS), por intermédio do seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 028/2018, de 03/07/2018, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sendo para efeito de julgamento do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para o desenvolvimento e manutenção de um SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEORREFERENCIADAS (SIG OUI GIS), incluindo a execução de módulos voltados ao projeto, fiscalização e medição dos serviços de construção e montagem de gasodutos e demais elementos da infraestrutura da Companhia necessários à expansão estruturada da rede de gasodutos da Companhia para o atendimento ao mercado de Distribuição de Gás Natural no Estado do RN, conforme especificações e quantitativos constantes no presente EDITAL e em seus anexos, que ocorrerá no dia 08 de março de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Os Editais estão à disposição dos interessados, no escritório da POTIGÁS, situado à Av. das Brancas Dunas, 485 – Candelária - Natal/RN (CEP 59064-720), nos horários das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, exceto feriados, bem como nos sites da POTIGÁS (<http://www.potigas.com.br/pregoes>), do Governo do Estado do Rio Grande do Norte e no Portal de Compras do Governo Federal. Natal/RN, 21 de fevereiro de 2019.

Aline Polliana Lobato Ribeiro Teixeira Lima  
Pregoeira

**Chesf** MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA **PÁTRIA AMADA BRASIL GOVERNO FEDERAL**

Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF  
**CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO-RLO**

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF, inscrita no CNPJ 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA a Renovação da Licença de Operação-RLO da Subestação SE Lagoa Nova II, localizada no Município de Lagoa Nova/RN.

Roberto Pordeus Nóbrega  
Diretor de Engenharia e Construção

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR, CÓDIGO DE MEIO AMBIENTE E CÓDIGO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN.**

O Município de Galinhos, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preços nº 001/2019, da seguinte forma: No item 9 – planilha de custos - do termo de referência: Onde se lê: “R\$ 242.883,33”. Leia-se: “295.546,67”. Dessa forma, em virtude de a retificação influenciar na confecção das propostas, aprazamos a data de abertura para o dia 28 de março de 2019 às 09:00. Ficam mantidas as demais disposições do edital de Tomada de Preços nº 001/2019. O Edital com o termo de referência com a planilha de custos retificada encontra-se disponível no site [www.licitafacil.tce.rn.gov.br](http://www.licitafacil.tce.rn.gov.br).

Galinhos/RN, 19 de fevereiro 2019.

Francinaldo Silva da Cruz  
Prefeito

**MUNICÍPIO DE TAIPU/RN**  
**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Taipu/RN, torna público que a empresa HL DOS SANTOS EIRELI, inscrita no CNPJ 01.219.144/0001-04, LAB – BRAULINO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ 11.689.674/0001-61, TECNAL – TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS, inscrita no CNPJ 06.352.288/0001-40 e PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, inscrita no CNPJ 03.138.148/0001-85, interpuerem recursos na fase de habilitação, referente à licitação: Concorrência Pública com SRP Nº 001/2018, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo e de atividades auxiliares, de natureza acessória, instrumental e complementar para atender as necessidades da Administração Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com isto suspendendo a abertura dos envelopes de propostas de preços das licitantes Habilitadas. Abre-se o prazo de cinco (05) dias, para quem queira interpor contra razões ao recurso interposto, conforme preceitua o § 3º, do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Taipu-RN, 19 de fevereiro de 2019  
Valério Sampaio Carneiro  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA/RN**  
**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019**

O Presidente da comissão permanente de licitação do município de Lagoa Salgada/RN, o uso de suas atribuições legais, torna público que se encontra aberta Chamada Pública Nº 001/2019, para seleção e possível contratação de grupos informais de produtos rurais da agricultura familiar, para fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Lagoa Salgada/RN. O edital encontra-se a disposição dos interessados na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada, no período de 21/02/2019 a 13/03/2019, no horário das 08:00 às 13:00 hs de segunda a sexta-feira. A sessão será realizada no dia 13/03/2019 às 11:00hs.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU  
Presidente da CPL

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CEARÁ-MIRIM/RN**  
Tabelião e Oficial de Registro: Aldeir Vasconcelos de Souza Junior  
Rua Heráclito Vilar, 803, Centro, Ceará-Mirim/RN – CEP 59570-000  
Tel: (84) 3274-9058, e-mail: [lotificascearamirim@gmail.com](mailto:lotificascearamirim@gmail.com)

### EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Bacharel ALDEIR VASCONCELOS DE SOUZA JUNIOR, Tabelião e Oficial de Registro do 1º Ofício de Notas e Registro de Imóveis de Ceará-Mirim/RN, na conformidade do Art. 26, § 4º e demais dispositivos aplicáveis da Lei nº 9.514/97, devidamente autorizado pelo(a) credor(a) BANCO DO BRASIL S.A., INTIMA o(a) Senhor(a) FELIPE PEREIRA DOS SANTOS, CPF/MF nº 017.753.814-71, referente ao Contrato Habitacional com Garantia Fiduciária nº 104.206.740, firmado em 19/08/2015, conforme R.5 e R.6 da Matrícula nº 22.950, que tem por objeto o imóvel situado na Rua Rio Madeira, nº 659, Lote 07, Quadra 06, Loteamento São José, Bairro São Geraldo, CEARÁ-MIRIM/RN, CEP 59.570-000 para fins de cumprimento das obrigações contratuais, em virtude dos mesmos se encontrarem em local incerto, ignorado e não sabido, conforme certidão expedida por este Oficial de Registro de Imóveis responsável pela citada intimação, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, efetue os devidos pagamentos das prestações vencidas e que se vencerem até a data do pagamento, dos juros convencionais, das penalidades, dos demais encargos contratuais e dos encargos legais, inclusive tributos, das contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, conforme disposição expressa no Art. 26, § 1º, da Lei nº 9.514/97. Na oportunidade, informamos ainda que fica(m) V. S.º. Cientificado(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE DO IMÓVEL EM FAVOR DO(A) CREDOR(A) FIDUCIÁRIO(A) BANCO DO BRASIL S.A.. O presente edital deverá ser desconsiderado, na hipótese de quitação dos referidos débitos.

Ceará-Mirim/RN, 01 de Fevereiro de 2019.

*Iracema Lamas da Costa Vasconcelos de Souza*  
IRACEMA LAMAS DA COSTA VASCONCELOS DE SOUZA  
Substituta Legal

Iracema Lamas da Costa Vasconcelos de Souza  
Substituta Legal  
CPF: 904.571.294-48

**CLUBE DO ASSINANTE**  
TRIBUNA DO NORTE

Venha ser assinante  
TN e conheça um  
CLUBE DE VANTAGENS

4006-6111